

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO GERAL
DATA 24/02/2026 às 9:19 min.
Ass. *[assinatura]*

DIRLEG-AL
Fls. 3
[assinatura]

Maria Terezinha da S. Sousa
Auxiliar Legislativa/Administrativo
Matrícula: 338



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

MENSAGEM Nº 20.

Palmas, 23 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **AMÉLIO CAYRES**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa, o Projeto de Lei nº 4, de 23 de fevereiro de 2026, que altera a Lei nº 4.902, de 27 de novembro de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais da educação básica do Estado do Tocantins.

Trata-se de proposta dedicada a ajustar a disciplina da cessão ou disposição de profissionais da educação básica com ônus para o órgão de origem, a fim de restabelecer, em caráter excepcional e condicionado, a possibilidade de realização de parcerias com entidades sem fins lucrativos que atuem na área educacional, assegurando a continuidade de ações e projetos educacionais já estruturados e prevenindo entraves administrativos decorrentes da vedação atualmente prevista.

Dessa forma, ao conferir respaldo legal específico para a manutenção dessas parcerias, com controle e condicionantes, a iniciativa contribui para a efetividade de políticas educacionais complementares, especialmente em contextos que demandam atuação cooperativa com a sociedade civil, sem afastar os deveres de planejamento, eficiência e regularidade na gestão administrativa.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis, solicitando tramitação em regime de urgência, nos termos do art. 28 da Constituição do Estado, e do inciso VII do §1º do art. 132 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Atenciosamente,

WANDERLEI BARBOSA Assinado de forma digital por
WANDERLEI BARBOSA
CASTRO:34277323120
CASTRO:34277323120 Dados: 2026.02.24 09:07:58 -03'00'

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado